



TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 001, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia advogado instrutor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o advogado ALEXANDRE AMARAL DE LIMA LEAL - OAB/DF 21362, como advogado instrutor, para atuar voluntariamente nos processos em tramitação perante o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/DF.

Artigo 2º - A designação para a atuação nos processos, mediante sorteio, será da competência da Secretaria de Instrução do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/DF.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Erik Franklin Bezerra
Presidente do TED - OAB/DF